

**METAPI MINERAÇÃO S/A**  
CNPJ 20.706.134/0001-30

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da **METAPI MINERAÇÃO S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.706.134/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300108490, com sede na Rua Plutão, nº 111, Bairro Santa Lucia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-450 (“Companhia”), nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e da Lei n. 6.404/1976, devidamente convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia a ser realizada na sede da Companhia no dia 27 de abril de 2026, às 11:00 hs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Aprovação da destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Ratificação dos atos praticados pelos membros da administração da Companhia e outorga de quitação integral por parte da Companhia em relação aos atos praticados pelos citados membros.

Todos os documentos relativos à ordem do dia da AGO, inclusive as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em observância ao art. 133, §5º, da Lei n. 6.404/1976, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia a partir da presente data.

Os acionistas poderão ser representados na AGO por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, a ser depositado na sede da Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da AGO. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e o instrumento de mandato deverá (i) ter firma reconhecida, caso tenha sido outorgado em via física; ou (ii) ter assinatura realizada com certificado digital no padrão ICP-Brasil, caso tenha sido outorgado em via digital.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

---

**Rogério Moreno**  
Diretor

---

**Sebastião Afonso de Figueiredo Santos**  
Diretor